

PORTARIA N.º 119 – P

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1842

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Ceila Soares dos Santos Torres**, Professora Normalista, matrícula n.º 415545-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação Estado do Tocantins, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 883 - CSS, de 28 de fevereiro de 2011 e Apostila CCI N.º 115-APT, de 28 de março de 2011, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Gabinete da Deputada Amália Santana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente